



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

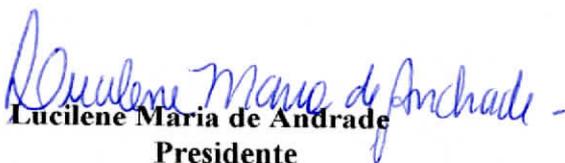
## PARECER Nº 14/2024

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

*Projeto de Lei nº 14/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências.*

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 14/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de março de 2024.

  
**Lucilene Maria de Andrade**  
Presidente

  
**Claudinir Ladeira de Oliveira**  
Relatora

  
**Magno Edson da Silva**  
Membro



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

## RELATÓRIO

*O Projeto de Lei nº 14/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício anexado para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.*

A Relatora analisou o Projeto e considerou que a proposta é pertinente, uma vez que visa a construção de uma clínica veterinária, tão necessária, considerando que o município já possui a médica e auxiliar veterinária para realizar os trabalhos, e está de acordo com as legislações que regem as finanças públicas.

Desta forma, concordando com a proposta na sua integralidade, a nobre Relatora emite Parecer Favorável ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Este é o Relatório.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de março de 2024.

**Claudinir Ladeira de Oliveira**  
Relatora